



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.156 /

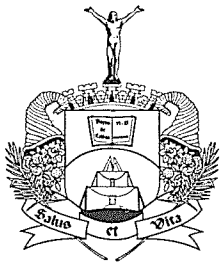
“NOMEIA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ALIMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E ENCERRAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MENSAL, PARA O ENVIO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.434,

RESOLVE :

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores responsáveis pela alimentação, operação e encerramento da movimentação orçamentária e financeira mensal, para o envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, conforme relação que segue:

- I. Da Secretaria Municipal de Governo:**
 - a) Luciana Almeida Bertozzi;
 - b) Ana Paula Silveira Corrêa;
 - c) Dorcelina Sances;
 - d) Weruska Fernanda Mello Bócoli.
- II. Da Procuradoria Geral do Município:**
 - a) Renata de Oliveira Cunha.
- III. Da Secretaria Municipal de Controle Interno:**
 - a) Clotilde Aparecida Honor;
 - b) Kátia Regina Zangiacomi Navarro;
 - c) Robervan Márcio da Silva;
 - d) Rogério Oliveira Moisés.
- IV. Da Secretaria Municipal de Comunicação Social:**
 - a) Christiane Steiger Ferreira.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.156 - fl. 2 /

V. Da Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Alexandre Lino Pereira;
- b) Rejiane Aparecida Faria Lelis;

VI. Da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas:

Gabinete

- a) Valéria Nogueira Randoli de Sá;
- b) Eliana Alcântara Bernardes.

Departamento de Manutenção, Comunicação e Informática

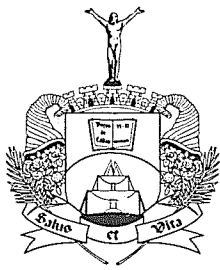
- a) Aparecido Donizeti Costa;
- b) Elivane Aparecida de Andrade;
- c) Jacqueline Garcia;
- d) Rute Maria Ferreira Lima;
- e) Suellen de Andrade Leão.

Departamento de Gestão de Pessoas

- a) Alfredo Zanette dos Reis;
- b) Beatriz Pamplona Peres;
- c) Eduardo Navarro de Pinho;
- d) Elisângela Cristina Garcia;
- e) Elke Junqueira Da-Ré;
- f) Ellen Cristine Latrônico Dias;
- g) Flávia Rayel;
- h) Flávio Antônio de Andrade;
- i) Leandra Aparecida Nogueira Gôngora;
- j) Letícia Veiga Silva;
- k) Maria Enilda Silva de Oliveira;
- l) Michel Rossetti Fonseca;
- m) Rosângela Bertozzi dos Santos;
- n) Rose Meire Bruschi Marciano.

Departamento de Suprimentos e Seção de Controle Patrimonial

- a) Paulo Henrique dos Santos Ribeiro;
- b) Fabiana Sanches Delgado Silva Plachi;
- c) Edson Barcellos Martins;
- d) Leonardo Ítalo Lindolfo;
- e) Andréia de Cássia Muniz Mafra;
- f) Catarina do Carmo Luz.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.156 - fl. 3 /

VII. Da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente:

- a) Edilene Braz de Castro Souza;
- b) Gabriela Miranda Alves dos Santos.

VIII. Da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Cláudia Felizola dos Reis;
- b) Suzy de Freitas.

IX. Da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Ana Paula Lopes;
- b) Elaine Queiroz dos Reis;
- c) José Lindolfo de Oliveira;
- d) Sandra Regane Conceição Moura;
- e) Sirley Aparecida de Souza Oliveira;
- f) Paula de Freitas Stein;
- g) Ronaldo José Tavares.

X. Da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- a) Luiz Henrique Amarante Russi;
- b) Alessandra Acurcio Tamburi Santana;
- c) Silvana Alves de Alcântara;
- d) Andréa Dutra.

XI. Da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- a) Miranel de Oliveira Domingos;
- b) Gilma de Fátima Ferreira Ramos.

XII. Da Secretaria Municipal de Promoção Social:

- a) Marco Antônio Oliveira Laier;
- b) Ana Cecília Domingos Venâncio;
- c) Lucas Pereira;
- d) Karina Silva da Costa.

XIII. Da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas:

- a) Rose Anne Silveira Correa Silva;
- b) Ricardo de Carvalho.

XIV. Da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) Pedro Afonso Ferreira do Lago;
- b) Suely Figueiredo Manucci.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.156 - fl. 4 /

XV. Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

- a) Vanice Alvisé Porreca Tavares;
- b) Rafael Tadeu Conde Maria.

XVI. Da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON:

- a) Verônica de Cássia de Freitas;
- b) Eliane Araújo Franco.


XVII. Da Secretaria Municipal de Defesa Social:

- a) Flávia Cristina Teixeira de Carvalho Barros;
- b) Déa Modesto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JANEIRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO
Secretária Municipal Interina de Governo


ANA MARIA DE VASCONCELOS
Secretária Municipal de Controle Interno